- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;

- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;

- Manual de Recursos Humanos;

- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC 1

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano e anual:

- Apresentar resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem;

- Apresentar resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa, contendo informação da Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;

- Relação de acervo (livro, cd, etc) itens adquiridos para as Bibliotecas das Fábricas de Cultura;

- Relação de eventos realizados junto à atividade Fábrica Aberta.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão: R$ 175.821.025,36.

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social "POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura", o montante de R$ 175.821.025,36 para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2016 e 2020, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Valor previsto para 2016: R$ 17.652.761,00

Ano 2016				
Parcela	**Data**	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	01/07	6.903.000,00	767.000,00	**7.670.000,00[1]**
2ª Parcela	De 15/07 até 25/07	3.157.367,60	350.818,62	**3.508.186,22**
3ª Parcela	De 15/09 até 25/09	990.251,24	110.027,92	**1.100.279,15**
4ª Parcela	De 15/09 até 25/09	372.975,96	41.441,77	**414.417,73**
5ª Parcela	De 15/10 até 31/10	1.291.895,69	143.543,97	**1.435.439,65**
6ª Parcela	De 15/10 até 31/10	3.171.994,43	352.443,83	**3.524.438,25**
TOTAL		**15.887.484,92**	**1.765.276,11**	**17.652.761,00**

[1] Valor correspondente ao saldo bancário referente ao Contrato de Gestão n° 07/2011. Deste montante, o total de R$ 670.000,00 será destinado ao fundo de contingência.

Valor previsto para 2017: R$ 34.580.463,00

Ano 2017				
Parcela	**Data**	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1 fração da 1ª Parcela	20/01	900.000,00	100.000,00	**1.000.000,00**
2ª fração da 1ª Parcela	20/01	360.000,00	40.000,00	**400.000,00**
3ª fração da 1ª Parcela	20/01	990.000,00	110.000,00	**1.100.000,00**
2ª Parcela	16/02	2.532.069,45	281.341,05	**2.813.410,50**
3ª Parcela	22/03	1.800.000,00	200.000,00	**2.000.000,00**
4ª Parcela	18/04	2.982.069,45	331.341,05	**3.313.410,50**
1ª fração da 5ª Parcela	28/04	1.291.576,50	143.508,50	**1.435.085,00**
2ª fração da 5ª Parcela	16/05	815.549,99	90.616,67	**906.166,66**
3ª fração da 5ª Parcela	12/06	2.224.942,96	247.215,88	**2.472.158,84**
1ª fração da 6ª Parcela	18/07	2.700.000,00	300.000,00	**3.000.000,00**
2ª fração da 6ª Parcela	23/08	2.082.069,45	231.341,05	**2.313.410,50**
7ª Parcela	De 15/09 a 20/09	2.107.848,29	234.205,37	**2.342.053,66**
1ª fração da 8ª Parcela	29/09	2.114.975,79	234.997,31	**2.349.973,10**
2ª fração da 8ª Parcela	De 16/10 até 25/10	2.950.280,09	327.808,90	**3.278.088,99**
9ª Parcela	De 15/11 até 25/11	5.271.034,73	585.670,53	**5.856.705,25**
TOTAL		**31.122.416,70**	**3.458.046,30**	**34.580.463,00**

Valor previsto para 2018: R$ 37.667.417,00

Ano 2018				
Parcela	**Data**	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	De 15/01 até 30/01	450.000,00	50.000,00	**500.000,00**
2ª Parcela	De 15/02 até 30/02	3.672.415,80	408.046,20	**4.080.462,00**
3ª Parcela	De 15/03 até 25/03	630.000,00	70.000,00	**700.000,00**
4ª Parcela	De 15/04 até 25/04	8.415.000,00	935.000,00	**9.350.000,00**
5ª Parcela	De 15/05 até 25/05	612.000,00	68.000,00	**680.000,00**
6ª Parcela	De 15/07 até 25/07	900.000,00	100.000,00	**1.000.000,00**
7ª Parcela	De 15/08 até 25/08	4.500.000,00	500.000,00	**5.000.000,00**
8ª Parcela	De 15/09 até 25/09	6.018.259,00	668.695,40	**6.686.954,00**
9ª Parcela	De 15/10 até 25/10	5.040.000,00	560.000,00	**5.600.000,00**
10ª Parcela	De 15/11 até 25/11	3.330.000,00	370.000,00	**3.700.000,00**
11ª Parcela	De 15/12 até 24/12	333.000,90	37.000,10	**370.001,00**
TOTAL		**33.900.675,30**	**3.766.741,70**	**37.667.417,00**

Valor previsto para 2019: R$ 42.960.192,18

Ano 2019				
Parcela	**Data**	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	De 15/02 até 25/02	9.666.043,24	1.074.004,81	10.740.048,05
2ª Parcela	De 15/05 até 25/05	9.666.043,24	1.074.004,80	10.740.048,04
3ª Parcela	De 15/08 até 25/08	9.666.043,24	1.074.004,81	10.740.048,05
4ª Parcela	De 15/11 até 25/11	9.666.043,24	1.074.004,80	10.740.048,04
TOTAL		**38.664.172,96**	**4.296.019,22**	**42.960.192,18**

Valor previsto para 2020: R$ 42.960.192,18

Ano 2020				
Parcela	**Data**	**Parte Fixa R$ 90%**	**Parte Variável R$ 10%**	**Valor Total R$ 100%**
1ª Parcela	De 15/02 até 25/02	9.666.043,24	1.074.004,81	10.740.048,05
2ª Parcela	De 15/05 até 25/05	9.666.043,24	1.074.004,80	10.740.048,04
3ª Parcela	De 15/08 até 25/08	9.666.043,24	1.074.004,81	10.740.048,05
4ª Parcela	De 15/11 até 25/11	9.666.043,24	1.074.004,80	10.740.048,04
TOTAL		**34.466.900,04**	**38.664.172,96**	**42.960.192,18**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações de orçamento, inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Despacho do Coordenador, de 03-09-2018

Tornando sem efeito o ato decisório que aprovou as contas dos projetos elencados abaixo, devido a um erro formal de procedimento, cuja decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31-08-2018, conforme relação a seguir:

Interessado: Câmara Brasileira do Livro
Projeto: 24a. Bienal Internacional do Livro de São Paulo
Procedimento: UFC/700357/2018
Interessado: Marco Aurélio Campos Borin de Moura
Projeto: Cais – Um Outro Porto
Procedimento: UFC/693372/2018
Interessado: Maxwayzer Bennett Pires
Projeto: Circuito Cultural Música em Ação
Procedimento: UFC/693570/2018
Interessado: Rafael Picin de Macedo - ME
Projeto: Constellation – O Musical
Procedimento: UFC/694056/2018
Interessado: Gabrielle Zake Simão Sampaio
Projeto: EcoCinema Solar
Procedimento: UFC/695592/2018
Interessado: Cintia Cristiane Faria
Projeto: Fliv Itinerante: Leitores do Futuro
Procedimento: UFC/700117/2018
Interessado: Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC
Projeto: Festival de Música Infantil GRAACC
Procedimento: UFC/700761/2018
Interessado: J. L Produções de Eventos S/S Ltda.
Projeto: Mapeamento do Teatro Paulistano 2016/2017
Procedimento: UFC/610803/2018

Ressaltamos que com exceção do projeto " Mapeamento do Teatro Paulistano 2016/2017", processo: UFC 610803/2018, que esta com data vigente de execução e ainda não entregou as contas, os demais, já entregaram a documentação e estas estão aguardando a análise, ou seja, ainda não foram analisadas de forma conclusiva.

Comissão de Análise de Projetos - CAP

Comunicado

A CAP decidiu retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 01-09-2018, referente à reunião da CAP do dia 28-08-2018 onde deverá ler na seguinte forma o projeto relacionado:

Comissão de Análise de Projetos - CAP

Ata da Reunião Ordinária do Dia 28-08-2018

A CAP deliberou e reprovou as seguintes solicitações de recurso de transferências de valores entre projetos, que serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

Museu

Proponente: Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand

Projeto: Plano Anual de Atividades 2017 – Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand

Código: 21653

Valor: R$ 438.452,55

Para:

Proponente: Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand

Projeto: Plano Anual de Atividades 2017 – Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand

Código: 25690

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicados

Os processos a seguir listados foram avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, verificando-se que estão Isentos de aprovação. Os projetos excedentes poderão ser retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 30197

Interessado: Condephaat

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Francisco Matarazzo, 1096 - Barra Funda - São Paulo/SP

Comunicado: Em atenção ao pedido de aditamento de remanescentes no tombamento das Indústrias Reunidas Matarazzo (Resolução SC 14 de 05-06-1986 e Resolução SC de 12-11-1993), informamos que o assunto será analisado no Dossiê Preliminar 01258/2018, com possibilidade de consulta do andamento no site do Condephaat:

http://www.amigodacultura.sp.gov.br/ConsultaCondephaat/consulta.

Quanto ao pedido de mediação junto à Prefeitura de São Paulo em processo administrativo relativo a esse bem tombado, informamos que a aprovação de projeto de intervenção pelo Condephaat não implica em reconhecimento da área de titularidade fundiária. Entretanto, ressaltamos a extrema importância da acessibilidade universal para a fruição deste patrimônio cultural paulista.

Processo 77301

Interessado: Julião Arquitetos S/S/ Ltda

Referente ao imóvel localizado na: Rua Bolívia, 52 - Jd. América - São Paulo/SP

Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Em face do disposto no item 10, § 1º, Art. 3º da Resolução 02/86, que admite a supressão arbórea em caráter excepcional, apenas ao final do ciclo vital e a proposta para remoção de 6 exemplares (além dos 4 mortos), torna-se necessária a apresentação de novo TCA adequado à proposta de manejo proposta na última versão do projeto, além da representação gráfica e identificação dos exemplares compensatórios a serem implantados no interior do lote, preservando assim a densidade arbórea

Processo 81451

Interessado: Marcelo Guidotti

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Comendador Pedro Morganti, 3393 - Monte Alegre - Piracicaba/SP

Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado, no caso específico da "Vila Heloísa II", o que segue:

a. Revisar planta de demolição e construção (Prancha 01/05 – fl. 36), a fim de que as informações estejam coerentes – considerando a situação atual e a proposta de intervenção.

b. Na representação gráfica em planta (Prancha 03/05 – fl. 38), inserir quadro com as possibilidades de materiais a serem utilizados, conforme citados no Memorial Descritivo.

Processo 81455

Interessado: Marcelo Guidotti

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Comendador Pedro Morganti, 3393 - Monte Alegre - Piracicaba/SP

Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Para o Salão de Festas (antiga Farmácia):

I. Revisar planta de demolição e construção (Pranchas 15/17) e elevações (Prancha 16/17), a fim de que as informações estejam coerentes – considerando a situação atual e a proposta de intervenção;

II. Na fachada posterior, são propostas envasaduras com maiores dimensões e novas caixilharias. Esclarecer se haverá demolição da alvenaria no trecho próximo ao final da rampa proposta. Neste mesmo trecho também é proposto um novo vão para janela conforme representação gráfica em elevação. Entretanto, sua necessária representação não se rebate em planta. Esclarecer também se a representação gráfica propõe condutor vertical de águas pluviais (referente à nova cobertura proposta) embutida na alvenaria deste trecho;

III. Esclarecer se as caixilharias propostas para os novos vãos (ampliados) são como estão representadas na elevação (Prancha 16/17) ou estão de acordo com as imagens presentes no Memorial Descritivo;

b) Para o Restaurante (antigo Armazém)

I. É necessário que a(s) placa(s) de identificação visual seja(m) representada(s), destacando sua interface com a(s) fachada(s) do(s) imóvel(is);

II. Nos cortes (Prancha 17/17), esclarecer se as paredes de drywall chegam até o forro horizontal. Esclarecer também se o forro segue a inclinação do telhado ou se é horizontal;

III. Representar graficamente como as instalações e, principalmente, os dutos e equipamentos de ar-condicionado fazem interface com as elevações (tanto no Restaurante quanto no Salão de Festas);

IV. Na representação gráfica em planta (Prancha 15/17) e no Memorial Descritivo, inserir quadro de informações referentes aos materiais utilizados no piso, paredes, forro, dentre outros (mesmo que sejam mantidos, conforme projeto anteriormente aprovado).

Processo 81456

Interessado: Marcelo Guidotti

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Comendador Pedro Morganti, 3393 - Monte Alegre - Piracicaba/SP

Comunicado: Para prosseguimento da instrução, deverá ser apresentado o que segue abaixo:

a. Encaminhar fotografias atuais das áreas com propostas para demolição de trechos de alvenarias no edifício do Escritório II (área de luz lateral, WC 05, WC 06, sala 08, sala 04, sala 05 e sala 06);

b. Encaminhar fotografias atuais, em perspectivas internas e externas de cada ambiente dos edifícios anexos aos antigos Escritórios I e II;

c. Revisar plantas de demolição e construção (Pranchas 11/22 e 12/22) e plantas referentes à Proposta Final (Pranchas 9A/22, 9B/20, 10A/22, 10B/20), a fim de que as respectivas informações estejam coerentes;

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 4 de setembro de 2018 às 02:26:14.